

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO
PROCESSO Nº 020/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002 AO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS E A EMPRESA GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE/PROMOTOR**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria no 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.464.263/0001-29 com sede localizada à Avenida República do Líbano, nº 251 - Bairro Pina (torre 1 - sala 1408), Recife - PE, CEP: 51.110-160, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr (a) José Luiz Souza Alves, inscrito (a) no CPF sob o nº 025.463.314-50, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O TERMO DE ADESÃO**, vinculado ao Processo Administrativo nº 020/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento nas Cláusulas Quinta do referido instrumento e nos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/21:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação da vigência do Termo de Adesão firmado com a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, para manter a cessão de uso do portal de compras públicas acessível por meio de rede e alienação de bens e de contratação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Adesão por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **21/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A utilização do BRCONNECTADO será gratuita, em parceria, sem custo para a Entidade de Licitação/Promotor, visando padronizar procedimentos e torná-los mais céleres e eficientes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE/PROMOTOR publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da assinatura do presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Adesão.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, de de 2026.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

José Luiz Souza Alves
Representante Legal
GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA